



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Cópia



Ofício nº 542/2019

Maceió, 09 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

RICARDO ANTUNES MELRO

Defensor Público Geral

Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Av. Comendador Leão, 555 – Poço Maceió/Al – CEP: 57.025-000

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 223/2019.

Senhor Defensor Público,

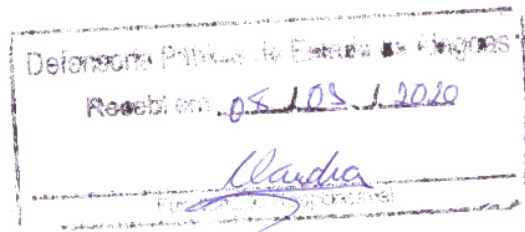
Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 223/19**, de autoria do Deputado **CABO BEBETO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE



LIDO NO EXPEDIENTE
Em 06/10/2019
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 30/10/2019
PRESIDENTE

Asssembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 1738/2019
Data: 26/07/2019 - Horário: 10:11
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 223/2019

Apelo ao excelentíssimo senhor governador do estado de Alagoas, Renan Filho, e ao Defensor Público Geral, Ricardo Antunes Melro, para que proceda a imediata contratação de profissionais Tradutores e Intérpretes Língua Brasileira de Sinais – Libras, para auxiliar no atendimento aos cidadãos que se expressam por meio dessa linguagem, quando buscam os serviços da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

JUSTIFICATIVA

APROVADO
Em 20/11/2019
PRESIDENTE

Em 01 de setembro de 2010, foi sancionada a Lei que regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais, conhecida por Libras. Dentre outros pontos importantes, a regulamentação fala que este profissional “também poderá atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fim das instituições de ensino e repartições públicas e prestar serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais”. Ou seja, essa Indicação é mais do que pertinente.

Dessa forma a disponibilização do atendimento no serviço público aos cidadãos que se utilizam da Língua Brasileira de Sinais – Libras como forma de comunicação tem que ser levado a sério e tratado como prioridade.

Por isso peço a esta Casa e aos meus ilustres pares, que aprovem essa Indicação e que, juntos, cobremos do Poder Executivo sua imediata implantação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, DE
DE 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CABO BEBETO
Deputado Estadual